ATO Nº 17/07, de 26 de junho de 2007

Dispõe sobre o Expediente na Câmara Municipal de Votorantim no período de recesso do mês de julho

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal estará em recesso no período **de 01 a 31 de julho de 2007,** e,

CONSIDERANDO que durante esse período, as dependências internas do prédio passarão por reformas e pintura,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DETERMINA:

Art. 1º. – A Câmara Municipal, ficará fechada durante o período de recesso, retornando ao Expediente normal no dia 1º de agosto de 2007.

Art. 2º. - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 26 de junho de 2007

ANTONIO DOS SANTOS
Presidente

MARCELO DE SOUZA
1º Secretário

MÁRCIO APARECIDO DE QUEIRÓZ
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

MARIA DE LOURDES MARQUES RODRIGUES DOS SANTOS
Coordenadora Geral